



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 258/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Indica ao Prefeito, o encaminhamento à Câmara de projeto de lei estabelecendo a obrigatoriedade e a gratuidade para o serviço de localização de vazamento de água no interior do imóvel do consumidor nos casos que especifica.

JUSTIFICATIVA:

Tem sido comum o consumidor cliente do SEMASA, reclamar do excesso de consumo de água em determinado período, mal sabendo que isso ocorre, na grande maioria das vezes, porque há vazamento na canalização do interior de seu próprio imóvel.

Quando se trata de vazamento de água no interior do próprio imóvel do consumidor, o SEMASA não realiza tal serviço, de modo que inexistente uma tarifa para tal verificação mas segundo nos consta, os particulares estariam cobrando cerca de R\$800,00 (oitocentos reais), haja vista que para tal fim usa-se um aparelho denominado de GEOFONE, o qual é utilizado pela autarquia, para descobrir vazamentos na rede pública.

O projeto ora proposto prevê, além da obrigatoriedade do SEMASA realizar tal serviço quando solicitado, também prevê a sua gratuidade para as famílias de baixa renda.

Evidente que, para esse consumidor de baixa renda, o valor que tem sido cobrado pelos particulares, pesa demais no seu orçamento, razão pela qual, a gratuidade pretendida seria para aquele, cuja renda familiar, seja de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com isso atendendo famílias que ganham menos de 03 (três) salários mínimos.

Fica claro, no entanto, que a gratuidade pretendida é para o serviço de localização do vazamento, eis que sempre depende do uso de um GEOFONE, mas o conserto desse vazamento deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias de sua descoberta, cabendo a despesa do conserto ser arcada pelo consumidor.

Face ao exposto, espera o signatário que o projeto mereça a atenção e aprovação dos colegas Membros deste Parlamento o que muito auxiliará a comunidade de menor poder aquisitivo de nossa Cidade que dependem desse serviço e muitas vezes pagam excesso de consumo por causa de vazamentos internos de sua unidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB